



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 12/2025/CEPAP

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente, a Desembargadora-Corregedora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dra. Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera, Dr. Fabricio Frota Marques, Dra. Giselle Falcone Medina e o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Igor Jordão Alves, e, Remotamente, a Dra. Anagali Marcon Bertazzo. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: Não houve

II – JULGAMENTOS:

1º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - OAB/AM 4976-A E OUTROS
RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM 19576 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 23.01.2025 (FÉRIAS DO JUIZ VISTANTE)

2º PJE Nº 0600387-09.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO EM 11.12.2024 OBS: FÉRIAS DO RELATOR

3º Nº 0600002-61.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (ATÉ 10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM
EM 10.02.2025: O RELATOR DIVERGIU DO PARECER MINISTERIAL E VOTOU PELA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DO ACÓRDÃO ID N. 11840282, MANTENDO A DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL PARA QUE A SERVIDORA RETORNASSE AO REGIME DE TELETRABALHO, COM LOTAÇÃO NESTE REGIONAL.
JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

4º PJE Nº 0600221-74.2024.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: JANSEN BENTO DE ALMEIDA

ADVOGADA: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS - OAB/AM 11683

EMBARGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATORA: DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO QUE NÃO ADMITIU A REVISÃO CRIMINAL COM FUNDAMENTO NA PRECLUSÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE Nº 0600320-90.2020.6.04.0030

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: CARLOS AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA - OAB/RO4380-A

EMBARGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600211-64.2023.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTES: PARTIDO PODEMOS (PODE/AM) – ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADOS: ISADORA RIBEIRO PEDROSO - OAB/AM 16838 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

7º PJE Nº 0600025-24.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

ADVOGADOS: NADIA CRUZ DE ALMEIDA - OAB/AM7909 E OUTROS

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM E OUTRO

ADVOGADOS: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL - OAB/PR55317 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DESPROVER O RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA A QUO QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600662-70.2020.6.04.0008

RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDOS: YAKAMURY REBOUCAS DE LIRA E OUTRO

ADVOGADOS: TYSON OLIVEIRA TORRES - OAB/AM 15564

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM 11/02/2025 A RELATORA VOTOU, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR OS RECORRIDOS A QUATRO ANOS DE RECLUSÃO E DUZENTOS DIAS MULTA, SUBSTITUINDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, SENDO A PRIMEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NO TOTAL DE MIL, QUATROCENTOS E QUATRENTA HORAS, E A SEGUNDA, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR SEMESTRE DE CONDENAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 11, III, C/C ART. 5º, DA LEI Nº 6.091/74 (TRANSPORTE IRREGULAR DE ELETORES).

JULGAMENTO SUSPENSO: HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

III – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**IGOR JORDÃO ALVES
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **27/02/2025**, às **13:53**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **06/03/2025**, às **18:31**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000444850** e o código CRC **99E09CFC**.
